

Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

Resolução 017/2017

Dispõe sobre a implantação do Transporte Sanitário do Município de Ibertioga.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 37ª Reunião, realizada no dia 25 de julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 735/2013, de 01 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Art. 01 – Fica aprovado o Protocolo de Transporte Sanitário do Município de Ibertioga.

Art. 02 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibertioga, 25 de julho de 2017.



Alexandre Rodrigues de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde